

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 7/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE

(Contém 15 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima** -----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----  
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva  
Matias** -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia dois de abril de dois mil e quinze realizou-se no Gabinete da Assembleia Municipal do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 10:00 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período de antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que a obra da rua Direita que se iniciou recentemente, tem a imposição de ser realizada por troços para se evitar a abertura completa da rua, o que facilita as cargas e descargas dos moradores e comerciantes. -----

Informou também que o concurso das lâmpadas led's para a rua da Sé falhou, porque o único concorrente apresentou uma proposta em que as lâmpadas tinham uma luminosidade muito fria, com cerca de 5500 kelvin, quando apenas se pretendia ir até 5200 kelvin, entretanto, foi aberto novo procedimento. -----

Relativamente ao furo do Bailão referiu que a temperatura da água é de 18º o que não dá para piscina, no entanto a água é boa para abastecer a piscina. -----

Por último, informou que esteve presente, com o Presidente da Assembleia Municipal e a Presidente da Junta de Freguesia da Sé, no Congresso da Associação Nacional de Municípios, e referiu que do seu ponto de vista a reunião não teve grande interesse para a autarquia. -----

O Vereador Nuno Melo Alves perguntou o que se passava com as lâmpadas no Monte Brasil que estão a piscar. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que a EDA vai substituir a linha, porque os cabos estão oxidados. -----

O Vereador António Ventura perguntou se o concelho tem água necessária, tendo em conta a fraca pluviosidade do inverno. Ao que o Presidente informou que para o consumo humano existem reservas suficientes, estando já a ser utilizados três furos. Já para o gado a situação é mais complicada, uma vez que o IROA tem algum equipamento

avariado e a rede necessita de manutenção urgente. A autarquia já oficiou o IROA, a chamar a atenção para as questões apontadas. -----

O Vereador António Ventura perguntou se falta investimento do IROA no concelho. -----

O Presidente referiu que mais do que o investimento, existe uma deficiente gestão e manutenção do sistema do IROA devido à falta de recursos, pelo que os SMAH já propuseram um protocolo para suprir a situação, em contrapartida o património passaria para os SMAH, uma vez que são necessários grandes investimentos nos próximos dois anos, por via dos equipamentos se encontrarem em fim de vida. -----

### Período da ordem do dia

### APROVAÇÃO DE ATAS

#### **1. Aprovação de Atas**

1.1. Aprovação da ata n.º 6 da reunião ordinária de 16 de março de 2015. - **A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

### RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 1995 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 28 de março de 2015, destinada à cerimónia da entrega dos prémios do XXXIV Rali Sical, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea b) n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de 50,00 € (cinquenta euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(132/2015/CMAH)** -----

2.2. Ent. 1996 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 28 de março de 2015, destinada à chegada do XXXIV Rali Sical à Praça Velha, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea b) n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de 20,00 € (vinte euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(133/2015/CMAH)** -----

2.3. Ent. 2008 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 5 de abril de 2015, destinada a treinos da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea b) n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de 20,00 € (vinte euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(134/2015/CMAH)** -----

2.4. Ent. 2312 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Secretaria Regional da Saúde**, para o dia 31 de março de 2015, destinada à comemoração do Dia do Doente com AVC, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea b) n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O valor da taxa isentada é de 20,00 € (vinte euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(135/2015/CMAH)**-----

2.5. Ent. 1769 – Pedido da **Freguesia da Vila de São Sebastião**, solicitando o empréstimo do gerador para utilização na 4.ª etapa do circuito açoriano de Surf e Bodyboard, nos dias 14 e 15 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos

termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice presidente da Edilidade. (136/2015/CMAH)-----**

2.6. Ent. 1346 – Pedido do **Angra late Clube**, solicitando a cedência de um camião para a deslocação de embarcações da Sotran até àquele Clube. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (137/2015/CMAH)-----**

2.7. Ent. 1345 - Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando o uso do Pavilhão Municipal para jogo de Futsal a realizar no dia 27 de fevereiro 2015. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (138/2015/CMAH) -----**

2.8. Ent. 1696 – Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos, para um jogo de futsal, no dia 19 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (139/2015/CMAH) -----**

2.9. Ent. 1330 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, para utilização não regular do Pavilhão Municipal, para realização da "Festa Regional do Basquetebol 2015", nos dias 20, 21 e 22 de março de 2015 e respetiva isenção de taxas. Para ratificação do órgão executivo, nos termos conjugados dos artigos 5.º al. b), 6.º n.º 1 al. b) e n.ºs 2 a 6 do artigo 6.º do Regulamento de utilização das instalações desportivas

municipais e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas de Angra do Heroísmo e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (140/2015/CMAH)** -----

2.10. Ent. 1647 – Pedido da **Freguesia da Sé**, solicitando a colaboração da Edilidade, tendo em vista a realização no dia 18 de março a *Angra Night Runners*. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (141/2015/CMAH)** -----

2.11. Ent. 1682 – Pedido da **Associação Cultural do Porto Judeu**, solicitando a cedência de uma tenda para apoio às bandas que participam no *IV Festival de Bandas*, de 20 a 22 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal da cedência da tenda excepcionalmente, tendo em conta que a Câmara Municipal é parceira do evento, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (142/2015/CMAH)** -----

2.12. Ent. 2015 – Pedido do **Centro Hípico da Ilha Terceira**, solicitando o empréstimo de uma carrinha para o período de 23 a 28 de março, no âmbito do intercâmbio com os alunos da Golegã. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (143/2015/CMAH)** -----

**3. Empreitada de intervenção de emergência nos arruamentos municipais danificados pelo mau tempo de março de 2013, na Ribeira do Teste/Poço do Além, Jogo da Bola, Canada da Barata, Ribeira do Teste/Quatro Caminhos e Ribeira Seca de Cima**

3.1. Int. 1199 - Conta final da empreitada de intervenção de emergência nos arruamentos municipais danificados pelo mau tempo de março de 2013, na Ribeira do Teste/Poço do Além, Jogo da Bola, Canada da Barata, Ribeira do Teste/Quatro Caminhos e Ribeira Seca de Cima, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos do artigo 400.º do CCP, no valor total 469.700,00€. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.** (144/2015/CMAH) -----

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

**4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

4.1. Ent. 1328 – Atribuição de apoio em espécie no valor de €2 500,00 à **Comissão da Marcha Oficial das Sanjoaninas 2015**, para efeitos de aquisição dos tecidos a serem utilizados para a confeção do guarda roupa da marcha em causa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a imputar ao centro de custos das Sanjoaninas. -----

A Vereadora Catarina Matias questionou se vai ser dado apoio a todas as marchas. Ao que a Vereadora Raquel informou que será dado um apoio de 250,00€ e explicou que se optou por dar este apoio porque no corrente ano não serão oferecidas pulseiras à marcha oficial, devido aos concertos terem sido contratados por concurso público. -----

Face à resposta a Vereadora Catarina Matias, defendeu que não se deveria dar apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal, a nenhuma marcha específica, para não se abrir um precedente que entende poder prejudicar o espírito de voluntariado existem neste tipo de envolvimento dos cidadãos. -----

O Vereador Nuno Melo Alves concordou que o apoio deverá ser imputado ao centro de custos das Sanjoaninas e não com à fundamentação do Regulamento. -----

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €2.500,00. (145/2015/CMAH)** -----

4.2. Ent. 6696 - Pedido da **Comissão das Festas de Santana**, solicitando apoio para aquisição de um quiosque. Propõe-se apoiar a Comissão das festas no empréstimo de quiosque azul. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder um quiosque. (146/2015/CMAH)** -----

4.3. Ent. 539 – Pedido da **Alerta – Associação do Escutismo Católico dos Açores**, solicitando um apoio tendo em vista obras de reparação e pintura no edifício da antiga escola da Ribeira Seca, a fim de servir de Centro de Recursos nas áreas de Proteção Civil, Ambiente e Comunicações. Propõe-se um subsídio no valor de €2 413,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de €2.413,00. (147/2015/CMAH)**-----

4.4. Ent. 1582 – Pedido da **Academia de Dança Paulo Borges**, solicitando apoio para a realização do espetáculo *Angra Dança esta Noite*, o qual contará com a presença de campeões de dança de Portugal 2014/2015 e campeões do mundo de 2014. Solicitam também a cedência de espaço para o efeito. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €5.000,00, bem como a disponibilização do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €5.000,00 e ceder o Centro Cultural e de Congressos. (148/2015/CMAH)** -----

4.5. Ent. 1836 – Pedido do **Angra Iate Clube**, solicitando apoio para a inscrição de 30 crianças da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento no projeto *Férias Ative AIC*. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €1.000,00. (149/2015/CMAH)** -----



4.6. Ent. 326 – Pedido do **Judo Clube de São Carlos**, solicitando apoio tendo em vista a realização de um projeto de qualificação de jovens carenciados através do Judo, bem como três campos de férias para judocas dos 7 aos 12 anos da Região Autónoma dos Açores, do Continente Português e de Espanha. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €2.500,00. (150/2015/CMAH)** -----

4.7. Ent. 6814 – Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a **Associação Juvenil da Ilha Terceira – AJITER**, cujo objeto é a cooperação entre os outorgantes, de forma a apoiar aquela Associação nas despesas inerentes à organização do Concurso Angrarock 2015, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €11.500,00, bem como a disponibilização do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão executivo da citada minuta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (151/2015/CMAH)** -----

4.8. Ent. 794 – Protocolo entre o Município e a **Associação Os Montanheiros**, tendo em vista o apoio no valor de €5.000,00, no âmbito dos *Percursos Pedestres e Atividades Recreativas 2015*. Para aprovação do órgão executivo, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação deste protocolo. (152/2015/CMAH)** -----

4.9. Ent. 246 – Renovação do protocolo entre o Município e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, tendo em vista o apoio no valor de €70.000,00, para fazer face às despesas correntes referentes ao ano de 2015. Para aprovação do órgão executivo, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades

de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação deste protocolo. (153/2015/CMAH)** -----

4.10. Ent. 257 - Minuta de protocolo a celebrar entre o Município e o **Instituto Açoriano de Cultura – IAC**, tendo em vista a cooperação entre as duas entidades numa perspetiva de proteção e valorização do património, bem como no apoio àquele Instituto nas despesas correntes referentes ao ano 2015, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação deste protocolo. (154/2015/CMAH)** -----

4.11. Ent. 258 - Minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a **Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira**, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), tendo em vista a cooperação logística e financeira, no âmbito das atividades a que se propõe a Associação em causa, de acordo com os estatutos da mesma. Para deliberação do órgão executivo, nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação deste protocolo. (155/2015/CMAH)** -----

## **5. Acordo de Geminção entre as Cidades de Angra do Heroísmo e Cartagena das Índias**

5.1. Ent. 259 – Proposta de deliberação no sentido de ser aprovado o acordo de geminação entre as Cidades de Angra do Heroísmo e de Cartagena das Índias. Para submissão à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Sobre esta matéria o Presidente informou que recentemente esteve na Embaixada da Colômbia onde assinou o documento de concordância com a proposta de geminação, tendo convidado os senhores Embaixador e Alcaide de Cartagena para estarem presentes no dia da cidade em Agosto, data em que se pretende oficializar o acordo de geminação. -----

Informou ainda que se está a trabalhar na proposta de geminação com Goa, e que aguardamos resposta às propostas enviadas ao Funchal e Golegã. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou**

submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (156/2015/CMAH)-----

## **6. Programa de procedimento para a ocupação de 2 bancas e 2 lojas no Mercado Duque de Bragança**

6.1. Ent. 220 – Programa de procedimento para a ocupação de 2 bancas e 2 lojas no **Mercado Duque de Bragança**, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Duque de Bragança. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este programa de procedimento. (157/2015/CMAH)-----**

## **7. Serviços Municipalizados – cargo de diretor delegado – designação do júri**

7.1. Ent. 1460 - Comunicação dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, datada de 27 de fevereiro último, com a referência SAI-SMAH/2015/353, dando conta da necessidade de se proceder à abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento do cargo de diretor delegado, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na respetiva orgânica e correspondente mapa de pessoal, e solicitando à Câmara Municipal a apresentação junto da Assembleia Municipal de proposta de designação do júri do mesmo procedimento concursal, em conformidade com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Propõe-se, nestes termos, à Câmara Municipal que delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a designação do seguinte júri:-----

Presidente: Raquel Gomes Caetano Ferreira;-----

Vogais: Paulo Alexandre Silva Lima e Rúben Filipe Fournier Costa Pereira;-----

Suplentes: José Élio Valadão Ventura e Artur Reis Leite Furtado Gonçalves.-----

- **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores Nuno Melo Alves e Raquel Ferreira, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a designação do júri para o procedimento em causa. (158/2015/CMAH) -----**

## **8. TERAMB, EM - Relatório de Gestão e Contas 2014**

**8.1.** Ent. 2243 – Ofício n.º 78, da **TERAMB, EM**, remetendo o Relatório de Gestão e Contas de 2014, bem como os pareceres da Assembleia Geral e do fiscal único, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea c) artigo 20.º do estatutos da Teramb e posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de fiscalização. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP aprovou este relatório e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para fiscalização. (159/2015/CMAH)**-----

## **9. Edifício Escolar do 1.º Ciclo da Conceição - Escritura de Justificação Notarial**

9.1. Ent. 210 - Informação da Subunidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, dando conta da necessidade de ser realizada a escritura de justificação notarial com vista à aquisição por usucapião do prédio municipal onde está implantado o edifício Escolar de 1.º Ciclo da Conceição, sito na Rua Nova, freguesia da Conceição, com a área total de 4416m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2445º, para efeitos de deliberação do órgão executivo municipal no sentido de submeter este assunto à Assembleia Municipal para autorização da mesma aquisição, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter este assunto à Assembleia Municipal para autorização, nos citados termos legais. (160/2015/CMAH)**-----

## **INFORMAÇÕES**

### **10. Documentos para conhecimento**

10.1. Ent. 1766 – Comunicação da **Ordem dos Psicólogos Portugueses**, agradecendo pela cedência da sala do Centro Cultural e de Congressos para o encontro entre a comitiva daquela Ordem e os membros da OPP, no dia 6 de março. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

10.2. Ent. 1923 – Ofício do **Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo**, agradecendo em nome dos reclusos, a cedência do computador e monitor. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

10.3. Ent. 2044 – Comunicação da **cidade de Strasbourg**, agradecendo pela hospitalidade e informações relativas a Angra do Heroísmo e Ilha Terceira. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.4. Ent. 130 – **Carta Social** para a autarquia de Angra do Heroísmo. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

10.5. Ent. 119, 205 e 247 – Segunda, terceira e quarta **alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 2 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---